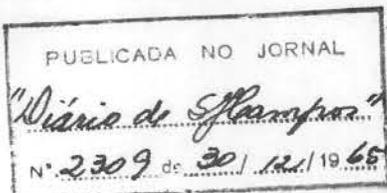




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em, de

de 19

DECRETO Nº 817

de 22 de dezembro de 1965

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e à vista do Ofício SCBS/E, nº 4.199/65, de 8 de novembro do corrente ano, do IAPFESP,

RESOLVE:

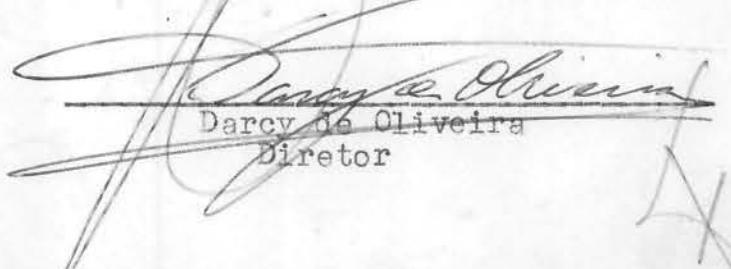
Artigo 1º - DESLIGAR dos serviços Municipais, a partir do dia 1º de janeiro p. vindouro, o sr. FRANCISCO CLAUDINO, Operário, referência "1", do Departamento de Obras, (Manutenção e Ligações) em virtude de ter sido aposentado pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviços Públicos, conforme processo nº 2.126/65, daquela Autarquia.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
22 de dezembro de 1965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.



Darcy de Oliveira
Diretor